



## CERTIDÃO DO 23º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, resolve apostilar o Termo de Colaboração nº 01/2022 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, em atendimento ao Ofício 314/2023, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de julho de 2023, tendo em vista o pagamento de rescisão de funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

### **Cronograma de desembolso municipal**

#### **Julho**

- Supressão de R\$ 2.933,95 da natureza de despesa de pessoal e encargos sendo remanejados para a despesa de rescisão;
  - Remanejamento de R\$ 4.749,10 do provisionamento de rescisão para o mês de referência.
- E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2023.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social